

Curitiba, 22 de agosto de 2013.

Ofício-Circular nº 169/2013

Autos nº 2013.0292660-8/000

Assunto: Falsificação/Inutilização/Extravio de Selos/Carimbos/Documentos Públicos

Senhores Juizes do Estado do Paraná e Senhores Agentes Delegados,

Comunico-lhes acerca da inutilização dos selos discriminados no Aviso nº 38/2013 - SEC, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, em anexo.

Assim sendo, determino que, caso recepcionem algum documento contendo referidos selos, abstenham-se de praticar o ato solicitado e comuniquem, de imediato, à autoridade judicial a que estiverem subordinados para as providências devidas.

Atenciosamente,


DES. EUGÊNIO ACHILLE GRANDINETTI
Corregedor da Justiça



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

CORREGEDORIA

10

AUTOS Nº 2013.0292660-8/000

1- Por ordem do Corregedor de Justiça, expeça-se ofício-circular aos Agentes Delegados e aos Magistrados deste Estado, encaminhando-o também via mensageiro, noticiando a inutilização dos selos discriminados no aviso de fls. 05/06 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás.

2- Comunique-se por meio eletrônico o recebimento do aviso à Em. Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, encaminhando cópia deste despacho, bem como do ofício-circular.

3- Após, arquivem-se os presentes autos de comunicação, com as anotações de estilo.

Curitiba, 19 de agosto de 2013.


DES. EUGÊNIO ACHILLE GRANDINETTI

Corregedor da Justiça



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 PODER JUDICIÁRIO

C.G.J.
 Fis. 02
 AUTUAÇÃO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8092013180456

Nome original do documento: OFI_187_06082013.pdf

Data: 07/08/2013 15:07:26

Remetente: Rosana Carla B. Rodrigues

Secretaria Executiva - CGJGO

Tribunal de Justiça do Goiás

Assunto: Corregedoria Ofício Circular nº 187 de 06/08/2013 Exp nº 4556399/2013

PJPR 0292660/2013 CJE 12 080 14,48



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

Ofício Circular nº 187/2013-SEC

Goiânia, 06 de Agosto de 2013.

Expediente nº 4556399/2013

Aos Desembargadores Corregedores-Gerais da Justiça

Assunto: Comunicação sobre o teor do Aviso nº 038/2013-SEC da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás referente à inutilização dos selos do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais, de Interdições e Tutelas da Comarca de Inhumas/GO

Senhor(a) Corregedor(a).

Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento próprio, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais submetidos a sua disciplina, cópia do Despacho nº 2918/2013 e do Aviso nº 038/2013-SEC, extraídas do expediente supramencionado.

Para consultas e providimentos e demais atos deste órgão correicional, acessar www.tjgo.jus.br (link corregedoria, item publicações).

Atenciosamente,


DES.ª NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

oic/226/RC



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Assessoria Técnica

C.G.J.
Fls. 04
AUTUAÇÃO

Expediente nº : 4556399/2013 – Inhumas

Nome : Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Inhumas

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 2918 /2013

Nos termos da Informação nº 58/2013 (f. 7), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no site eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Inhumas, listados à f. 6.

Ato continuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias da peça de f. 6 e deste despacho.

Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, com urgência.

Goiânia, 15 de julho de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça



**corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás**

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva



AVISO nº 038/2013-SEC

Expediente nº 4556399/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Inhumas, relacionados à f. 06, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 29 de julho de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

aviso038/RC

C.G.J.
Fls. 06
AUTUAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE INHUMAS
 Comarca de Inhumas - Estado de Goiás

Roosevelt Antônio Lôbo Roriz *Antônia Rosa de Sá Roriz*
Oficial *Sub-oficial*
 Rua Joaquim Pedro Vaz, 400 - Centro - Inhumas - GO - CEP: 75.400-000 - Fone: (62) 3511-1534

Ofício nº 09/2013

Inhumas, 13 de Junho de 2013

Exma. Dra.
 Adriana Caldas Santos
 Juíza de Direito da 1ª Vara
 Da Comarca de Inhumas-GO

Venho respeitosamente, pedir-lhe autorização, para incinerar os selos físicos, em virtude da implantação e total adesão ao sistema do selo eletrônico e em cumprimento ao provimento 013/2012 da CJ-GO, conforme discriminação abaixo.

COR	Nº INICIAL	FINAL
AZUL CERTIDÃO/TRASLADO	0356B013275	0356B013400
VERMELHO ISENTO	0356B007369	0356B007500
ROXO AUTENTICAÇÃO	0356B004271	0356B004400

Atenciosamente,

Roosevelt Antônio Lôbo Roriz

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
 E TABELionato de Notas - Inhumas-GO
 Roosevelt Antônio Lôbo Roriz-Oficial
 Antônia Rosa de Sá Roriz-Sub-oficial